



INDICAÇÃO Nº 21/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos.

Eu, José Edson De Lira, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão: Que se digne providenciar a retirada dos cachorros das ruas do município de Morrinhos e a castração dos mesmos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

Segundo especialistas a saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, existindo “mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais”.

A falta de castração é um dos fatores que mais aumentam o número de cães abandonados nas ruas do nosso município. Isso ocorre devido a reprodução em massa desses cães. A falta de castração em fêmeas e machos desencadeiam diversas consequências, como ninhada indesejada de cães nas ruas e mais cães propensos a contrair e disseminar doenças zoonoses.

As famílias mais carentes, que não dispõem de condições financeiras, não têm como levar seus animais para castrar em clínicas veterinárias, daí a importância de o gestor municipal juntamente com a Secretaria responsável, providenciar meios para a realização desse serviço no município de Morrinhos, visto a grande incidência de famílias carentes que têm animais domésticos em casa.

A castração destes cães, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados, são potenciais transmissores de doença.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 15 dias de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDSON DE LIRA
JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROCOLO
Recebido em: 15/02/23
[Signature]
VISTO

